

CARREIRA DE ENFERMAGEM E DIREÇÃO DE ENFERMAGEM

Posted on 31 Maio, 2019



O artº 6º do Decreto-lei nº 71/2019 dedica-se à “Direção de Enfermagem”.
Afirmamos e fundamentamos que continua a vigorar.

A recente publicação do Decreto-lei que consagra a nova Carreira de Enfermagem introduz várias alterações a todo o normativo anterior.

Esta situação pode fazer pensar que a regulamentação entretanto publicada deixou de estar em vigor com a publicação do referido Decreto-lei da Carreira.

Demonstramos [aqui](#) que isso não é verdade relativamente à Direção de Enfermagem - razão pela qual foi enviada ofício aos Enfermeiros Diretores de todas as Instituições e para Enfermeiros Vogais dos Conselhos Clínicos.